



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000009/11 de 1 de Agosto de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(254) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.003-0010 - Contribuições	6.040,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo	5.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(245) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	7.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais	350.000,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	400.000,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
--	----------

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-2000 - Material de Consumo	1.500,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70
(127) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-2100 - Material de Distribuição Gratuita	9.787,23
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.018-0010 - Material de Consumo	416,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227,43
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.094-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54,40
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.094-0010 - Obrigações Patronais	500,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402,30
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,86

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais	65.000,00
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	25.491,84

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo	11.815,70
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0404 - Material de Consumo	974,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0402 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000009/11 de 1 de Agosto de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	34,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281,14
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0405 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.192,83
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0402 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.006-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.156,88
(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0402 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	14.096,42

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	210.000,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(244) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	194.980,29
(251) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0010 - Obras e Instalações	72.780,00
(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0010 - Obras e Instalações	78.465,16

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(122) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0010 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(261) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	6.000,00
(130) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	11.000,00
(265) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.019-0010 - Subvenções Sociais	14.200,00

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

**13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

(148) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
--	----------

**Total Suplementação: 2.666.596,58**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2100 - Obras e Instalações	1.755.465,45
--	--------------



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000009/11 de 1 de Agosto de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-2100 - Obras e Instalações

9.841,63

(19) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.024-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

3.664,99

(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.019-2000 - Equipamentos e Material Permanente

1.554,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(26) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.006-2100 - Obras e Instalações

300.000,00

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações

236.070,51

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações

360.000,00

**Total Anulação:**

**2.666.596,58**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**